ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI Nº 630/73, DE 23 DE AGOSTO DE 1973

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AOS SENHORES Dr. ELEAZAR MOURA e Dr. ELDIO LUIZ CORTEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Curraisnovense aos Drs. ELEAZAR MOURA e ELDIO LUIZ CORTEZ, médicos nesta cidade, exercendo suas atividades no Hospital Padre João Maria, pelos relevantes serviços que têm prestado à comunidade.

Art. 2º - Os titulos de que trata o artigo 1º da presente Lei, será entregue em sessão solene, cuja data será fixada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Currais Novos(RN), 23 de agosto de 1973

BIRAMAR BEZERRA BARRETO

Prefeito